



VIII ORÇAMENTO COLABORATIVO

2026

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto:

ECO`Ss – Energia, Calor, Oportunidade`Sustentabilidades

Modalidade do Projeto:

- Valor não superior a € 5.000,00 ☐
- Valor entre € 5.000,01 e € 25.000,00 ☒
- Valor entre € 25.000,01 e € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social: S.P.S.– Obra do Frei Gil		
Morada: Rª Mota Pinto, Nº 399		Código Postal: 4100 – 356
Freguesia da Sede: Ramalde		
Telefone: 966277765		Email: ca.ramalde@obradofreigil.pt
Natureza Jurídica: IPSS, Sem Fins Lucrativos de Cariz Religiosos		
NISS: 200 075 62 760	NIPC: 501834320	Data Constituição:

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Maria Santos	Telefone: 222 056 047
Email: ca.ramalde@obradofreigil.pt	Telemóvel: 966 277 765

Missão e Objetivos da Entidade

A S.P.S. – Obra do Frei Gil, tem como fins a assistência social, concretamente no apoio à infância e juventude, à família, tendo em especial atenção os mais necessitados e carenciados com vista à integração social e comunitária.

No que diz respeito à sua resposta social de Casa de Acolhimento Residencial de Ramalde tem como **missão**:

Promover o desenvolvimento integrado e humanizado das crianças e jovens, no sentido do exercício da sua plena cidadania.

São **objetivos** desta entidade:

- a. Assegurar uma resposta a situações que impliquem a retirada da criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra, designadamente nas situações previstas no nº2 do artigo 3º de LPCJP (Lei de proteção de Crianças e Jovens em Perigo).
- b. Garantir um acolhimento humanizado, inclusivo e orientado para a promoção dos direitos das crianças e jovens;
- c. Proporcionar a satisfação das necessidades individuais, de cariz desenvolvimental social e emocional das crianças e dos jovens residentes, em condições de vida tão próximas quanto possível das existentes numa estrutura familiar normalizada;
- d. Promover a pedagogia da responsabilidade e dos afetos, dirigida à aquisição de competências pessoais, relacionais e sociais básicas, suscetíveis de permitir a cada criança e jovem a compreensão, a aceitação, a interiorização e a prática de normas e valores fundamentais da vida em sociedade;
- e. Preparar os jovens para a sua autonomia e integração social, minimizando os riscos de exclusão social, assegurando os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal, formação escolar e profissional, em estreita cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional, o mercado de trabalho e a comunidade, em articulação com as entidades competentes.
- f. A preservação e salvaguarda da continuidade das relações afetivas significativas, parentais ou fraternas, e outras figuras de referência;
- g. A concretização do projeto de vida das crianças e jovens, a sua proteção e a promoção dos seus direitos;

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

O campo interventivo da instituição – Casa de Acolhimento Residencial, destina-se ao acolhimento de crianças e jovens de ambos os sexos, até à idade de 18 anos, sujeitos à aplicação de uma medida de promoção e proteção de “acolhimento em instituição”.

A intervenção centra-se na definição e concretização, em tempo útil, do projeto de vida das crianças e jovens, atendendo à sua situação e especificidades, à promoção dos seus direitos e à satisfação das necessidades individuais.

O modelo de intervenção garante:

- a. O desenvolvimento pleno da criança e do jovem, incluindo o acesso à educação, desporto, cultura, saúde e lazer;
- b. Identifica o modelo de funcionamento, nomeadamente a definição de papéis e tarefas, comunicação interna e processo e tomada de decisão;
- c. A promoção de um ambiente familiar, securizante, de conforto e bem-estar e de entreajuda entre as crianças e jovens em acolhimento;
- d. A promoção de um ambiente integralmente reparador, com intencionalidade terapêutica;
- e. Técnicas de intervenção protetivas, socioeducativas e terapêuticas, individuais e de grupo;
- f. Práticas de intervenção na crise e no trauma;
- g. Ações de intervenção comunitária e em rede;
- h. Métodos de prevenção e de intervenção em relações abusivas entre pares e de adultos para com as crianças ou jovens, designadamente em matéria de violência física, emocional, abuso sexual e/ou maus-tratos;
- i. Práticas de auscultação e participação das crianças e jovens nas dinâmicas instrumentais do quotidiano;
- j. Instrumentos para acompanhamento, monitorização e avaliação da intervenção;
- k. Promoção de contactos regulares entre a criança ou jovem e a sua família, bem como com outras figuras de referência;

Em conclusão o modelo de intervenção da instituição preconiza programas gerais e/ou específicos, com os instrumentos, os procedimentos e práticas necessários à avaliação e acompanhamento técnico da situação das crianças e dos jovens.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Assumindo um posicionamento de enquadramento legal os destinatários do Projeto ECO`Ss apresentam-se como:

- ❖ crianças e jovens a quem são aplicadas medidas de promoção e proteção de acolhimento residencial ou de confiança a instituição com vista a adoção;
- ❖ crianças e jovens com menos de 18 anos ou com menos de 21 anos desde que solicitada a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional, nos termos da LPCJP;
- ❖ fratrias de crianças ou jovens com relações psicológicas profundas, prevalecendo o princípio da não separação e a preservação de vínculos fraternos.

Assumindo um posicionamento operativo os destinatários do Projeto ECO`Ss são 35 crianças e jovens residentes, oriundas do distrito do Porto, respeitando-se o seu enraizamento social e comunitário.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Casa de Acolhimento Residencial de localiza-se na Rua Mota Pinto, nº 399, na freguesia de Ramalde, 4100-356 Porto, concelho e distrito do Porto.

As instalações estão incorporadas num edifício térreo, constituído por cave, r/ch, 1º e 2º andar. À volta do edifício existe uma zona exterior com entradas para arruamentos, zona de estacionamento, zonas verdes e campo de futebol, pórtico coberto com acesso ao refeitório.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

A ação da Instituição inscreve-se numa ação comunitária integrada e multidimensional contando com diversas parcerias que permitem também uma ação mais concertada junto das crianças/jovens que acolhe.

A importância destas parcerias circunscreve-se no âmbito da nossa intervenção funcionando como catalisador da mesma, assumindo-se como agentes de desenvolvimento e cooperação. Entre outras, destacam-se as seguintes: Escola

Superior de Educação do Porto (ESEP); Associação de Estudantes de Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia do Porto; Unidade de Saúde Familiar de Ramalde; Centro Hospitalar do Porto; Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo; Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, APPACDM do Porto; IEF; GIP; Universidade Portucalense, Instituto Superior da Maia, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, etc.

II. SOBRE O PROJETO

Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto com os objetivos do Orçamento Colaborativo, isto é, explicar de que forma o projeto contribuirá para a qualidade de vida da população e terá impacto positivo na comunidade e no território)

A entidade -Obra do Frei Gil é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de cariz religioso e sem fins lucrativos. Foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública em 25 de março de 1991, com registo lavrado pela inscrição n.º 42/91, a fl. 133 do livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social, conforme declaração publicada no DR – III Série n.º 285, de 11-12-1991 (p. 21 420).

Assente na Promoção dos Direitos da Criança/Jovem e da Família, prossegue fins de Ação Social dirigida ao Acolhimento de crianças e jovens em perigo e Apoio Familiar. Inerente à sua natureza, a sua sustentabilidade financeira advém em supremacia dos Acordos de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, I.P., organismo que tutela e fiscaliza a sua atividade e dos apoios da comunidade de âmbito particular e do tecido empresarial. O compromisso social para o período 2026-2030, concentra-se no reforço da inclusão, na melhoria das respostas sociais e na sustentabilidade do setor solidário. Contudo, a complexidade da dinâmica social e dos problemas sociais, cada vez mais exigentes, coloca às instituições sociais o desafio de se “reinventarem” ao nível da inovação social, do modelo organizacional e na procura de fontes de financiamento complementares, que garantam a previsibilidade, a justa valorização dos serviços prestados - a sustentabilidade.

A sustentabilidade económica constitui-se uma preocupação da S.P.S. Obra do Frei Gil, que neste âmbito tem procurado ações que impactem na redução dos custos mensais e globais no processo de gestão financeira, concorrendo para tal com ações, tais como: projeto mecenas, angariação de fundos, fidelização de parcerias e apresentação de candidaturas a projetos, entre outras.

A Casa de Acolhimento Residencial dispõe de boas condições de acolhimento e conforto para as crianças e jovens que acolhe, contudo, a garantia de prestação de um

serviço de qualidade está muito associada aos custos de manutenção do edifício e dos equipamentos que se constituem elevados.

Neste âmbito assume especial relevância os custos energéticos, cuja redução tem vindo a constituir uma prioridade da instituição, que tem procurado soluções e implementado ações com impacto na melhoria da eficiência energética. Neste contexto é importante referir a aquisição e instalação de um KIT Solar Térmico, (Aprovação de Candidatura ao VI Orçamento Colaborativo) que permitiu suprir em larga percentagem os custos de aquecimento das águas das instalações sanitárias, e simultaneamente permitiu a transição para energias renováveis. Atualmente, a instituição depara-se com um novo problema, identificado pela inatividade da caldeira a gás que alimenta o aquecimento das águas do serviço de cozinha e o aquecimento central do edifício. Trata-se de um equipamento com aproximadamente 17 anos, obsoleto, com gastos excessivos, com manutenção onerosa e com grandes dificuldades de reparação devido à descontinuidade das peças de substituição. Face a este problema: inatividade da caldeira que alimenta o circuito de águas para o serviço de cozinha e aquecimento central e a par, a inexistência de aquecimento do edifício, com prejuízos no conforto e bem-estar das crianças e jovens, foi pensada uma solução ao nível da energia elétrica – bomba de calor, permitindo o recurso a fontes de energia limpa e renovável. Contudo, esta alternativa, revelou-se fora do alcance da instituição, dado que exige para além de um investimento inicial avultado, a alteração do quadro elétrico, respetivas ligações e posterior homologação para funcionamento. Assim, consideramos, ver resolvido o problema, com a aquisição e implementação de uma caldeira a gás natural para alimentação (cozinha) e aquecimento, que embora seja considerado uma energia de transição, se revela uma alternativa, pela sua eficiência energética, com menor impacto ambiental e que combina alto rendimento térmico com uma queima mais limpa, acrescido que todas as ligações são pré-existent.

Atendendo ao princípio da eficácia, no sentido de se centrar na resposta ao problema identificado às necessidades concretas não satisfeitas e ao princípio da sustentabilidade, como um processo de longo prazo, que visa a implementação de ações capazes de promover soluções de continuidade e uma consolidação gradual de práticas e mudanças, entendemos que esta candidatura se apresenta relevante, necessária e oportuna. A viabilidade de aquisição e implementação de um equipamento novo, (Caldeira a Gás natural) estará como é óbvio sujeita a rigorosas normas de segurança, conformidade legal e eficiência energética.

Todos os ganhos obtidos com a redução do consumo e os custos associados, serão realizáveis e perceptíveis no médio e longo prazo, permitindo deslocar o excedente de

poupança para a melhoria das condições de conforto e bem-estar, desenvolvimento de atividades, acompanhamentos especializados das crianças e jovens, em convergência com o novo modelo interventivo da Casa de Acolhimento, que se exige, obedeça ao enquadramento legal da portaria 197/2025/1 de 21 de Abril, (que revogou a portaria 450/2023 de 22 de dezembro) que estabelece o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento de crianças e jovens.

Objetivos

A oportunidade de candidatura ao Orçamento Colaborativo , tem como objetivo primordial o financiamento para a aquisição e implementação de uma caldeira a gás, que alimentará o circuito de água quente para o serviço de cozinha e aquecimento central do edificado.

O circuito de ligações já existe o que configura menos gastos na implementação do equipamento, que apresenta uma vida útil de aproximadamente 20 anos e se constitui uma alternativa de continuidade e sustentabilidade.

Público-Alvo (beneficiários)

As Crianças e Jovens acolhidas na Casa de Acolhimento Residencial

Descrição (Atividades)

As atividades inerentes ao projeto consistem:

- ❖ Identificação /diagnóstico do problema;
- ❖ Estudo e análise de equipamento - caldeira a gás natural, para alimentação do circuito de águas quentes para o serviço de cozinha e aquecimento central do edificado;
- ❖ Pedido de orçamentos de equipamento – Caldeira a Gás Natural;
- ❖ Contratualização do serviço – implementação (ligações, testagem e normativos de segurança) da Caldeira a Gás Natural
- ❖ Execução do serviço;
- ❖ Monitorização do consumo no ano de execução;

- ❖ Avaliação do Impacto: poupança obtida.
- ❖ Ganhos acrescidos para as crianças e jovens acolhidos (melhoria das condições de conforto e bem-estar, atividades desenvolvidas, acompanhamentos especializados, etc)

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

- ❖ Pretende-se a aquisição e implementação de uma Caldeira a Gás Natural, que se estima suprir uma redução no consumo de gás na ordem variável entre os 15% e os 30%;
- ❖ Aumento da eficácia energética;
- ❖ Alto rendimento térmico com uma queima mais limpa; (aquecimento do circuito de águas, mais rápido e eficiente);
- ❖ Maior conforto térmico da ambiência do edificado;
- ❖ Menos poluentes e energia mais limpa;
- ❖ Equipamentos modernos e controlados;
- ❖ Redução de custos em serviços de manutenção;
- ❖ Ganhos acrescidos para as crianças e jovens acolhidas.

Local de implementação

Casa de Acolhimento Residencial da S.P.S. – Obra do Frei Gil

Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

Em anexo (Anexo E)

Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de € **12.800€** (doze mil e oitocentos euros), com iva incluído.

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de **12.800€** (doze mil e oitocentos euros) a totalidade do valor global do projeto, sendo que o candidato encarregar-se-á de obter e suportar qualquer outros encargos adicionais e não previstos.

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Estrela Solar - Equipamentos de Energia Solar, LDA	12.800€ c/iva	Orc-00126 AQ
Aníbal Santos e Rodrigues (BAXI e ROCA)	15.547,78€ c/ iva	Orc - 655/2026
TOTAL		

Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	x	1
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	x	2
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	x	3
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja do candidato este deverá juntar comprovativo de que tem a posse(ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo;	Não se aplica	
e. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não se aplica	
f. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser	Não se aplica	

anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica: ex: Certidão Permanente)	x	4
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	x	5 e 6
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	x	7
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	x	9
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	x	10
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	x	11 e 12
g. Registo do Beneficiário Efetivo	x	13

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º
Prorrogação de nomeação dos órgãos sociais	x	8
Declaração de consentimento	x	Anexo B
Declaração de Insolvência	x	Anexo C
Declaração de capacidade financeira	x	Anexo D
Cronograma Projeto ECO`Ss	x	Anexo E

Representante Legal

Augusto Lusitano Simões Rainho

Augusto Lusitano Simões Rainho | Presidente de Direção

17.04.2026